

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 652



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Outros atos .....	4
<b>Saae Ambiental</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.908****De 02 de agosto de 2024**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 97387, série 00527 - SP, de ALICE MARIA PRADO DE SOUZA E SILVA, Professora Titular de Educação Básica II - Matemática, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de agosto de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.909****De 05 de agosto de 2024**

***“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1 ° - CONCEDER** o sr. **CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**, RG nº 30.911.780-X e CPF/MF nº 289.315.018-70, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE, 20 (vinte) dias de suas férias restantes referentes ao período 2022/2023, a partir desta data.

**ART. 2 ° - DESIGNAR** a srta. **RENATA DA SILVA FONSECA**, RG nº 57.326.551-3 e CPF/MF nº 462.515.278-03, SECRETÁRIA ADJUNTA junto à Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de**

**Lindóia, aos 05 de agosto de 2024.****GILBERTO ABDU HELOU****- Prefeito Municipal -****PORTARIA Nº 13.910****De 05 de agosto de 2024**

***“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1 ° - CONCEDER** o sr. **CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**, RG nº 30.911.780-X e CPF/MF nº 289.315.018-70, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER, 20 (vinte) dias de suas férias restantes referentes ao período 2022/2023, a partir desta data.

**ART. 2 ° - DESIGNAR** a srta. **CAROLINE MOREIRA PINTO**, RG nº 40.727.087-5 e CPF/MF nº 369.433.198-09, SECRETÁRIA ADJUNTA junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de agosto de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13911/2024****De 05 de agosto de 2024**

***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) JOSE DOMINGUES DA SILVA, RG nº M-1.732.978 e CPF nº 34046240687, OPERARIO, nos termos do Processo nº 3874/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de agosto de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13.912**

De 09 de agosto de 2024

*“Dispõe sobre a exoneração de empregado público que específica em razão de aposentadoria compulsória, e dá providências correlatas”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e

**Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal,**

**Considerando o advento da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;**

**Considerando o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015; e**

*Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,*

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Exonerar a partir da data de 09 de agosto de 2024, o empregado público municipal, senhor(a) MARIA LUCIA FRENCL, RG nº 4.848.350 e CPF nº 714.721.268-15, ocupante do emprego público de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, em razão do atingimento da idade limite de 75 (setenta e cinco) anos, prevista no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal e no art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 152/2015.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 09 de agosto de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 021/2024**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DOS CIRCUITOS DAS ÁGUAS**

**CNPJ Nº: 14.009.006/0001-34**

**DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024**

**VIGENCIA: 02/05/2025**

**VALOR (R\$): 279.692,03 (Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e dois Reais e três centavos)**

**OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, visando à prestação de**

**serviços de locação de caçambas para descarte e destinação ambientalmente correta de volumosos gerados pelo Município de Águas de Lindóia**

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 022/2024**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DOS CIRCUITOS DAS ÁGUAS**

**CNPJ Nº: 14.009.006/0001-34**

**DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024**

**VIGENCIA: 21/02/2025**

**VALOR (R\$): 1.370.809,44 (Um milhão trezentos e setenta mil oitocentos e nove Reais e quarenta e quatro centavos)**

**OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, visando à prestação de serviços de operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares - Classes II - A - Resíduos não inertes (provenientes de coleta domiciliar urbana) gerados no município de Águas de Lindóia que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.**

**Outros atos**

**Águas de Lindóia, 07 de agosto de 2024**

**De :** Gabinete

**Para :** Secretaria de Administração.

**Interessado :** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Assunto :** Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, visando à prestação de serviços de locação de caçambas para descarte e destinação ambientalmente correta de volumosos gerados pelo Município de Águas de Lindóia.

Sr. Secretário,

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 279.692,03 (Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e dois Reais e três centavos) AUTORIZO** a contratação em epígrafe, para os exercícios 2024/2025, com fulcro no Art. 75, inciso XI da Nova Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21, haja vista ainda se tratar de realização de serviço essencial para a Administração Municipal.

Encaminhar o presente Despacho à Divisão de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

**Gilberto Abdou Helou**  
**Prefeito Municipal**

**Águas de Lindóia, 07 de agosto de 2024**

**De :** Gabinete

**Para :** Secretaria de Administração.



**Interessado : Secretaria Municipal de Obras**

**Assunto : Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, visando à prestação de serviços de operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares - Classes II - A - Resíduos não inertes (provenientes de coleta domiciliar urbana) gerados no município de Águas de Lindóia que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, abaixo qualificados.**

Sr. Secretário,

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 1.370.809,44 (Um milhão trezentos e setenta mil oitocentos e nove Reais e quarenta e quatro centavos) AUTORIZO** a contratação em epígrafe, para os exercícios 2024/2025, com fulcro no Art. 75, inciso XI da Nova Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21, haja vista ainda se tratar de realização de serviço essencial para a Administração Municipal.

Encaminhar o presente Despacho à Divisão de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

**Gilberto Abdou Helou**  
**Prefeito Municipal**

**SAAE AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**Extrato de Homologação** - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 004/2024, Edital nº 007/2024, Processo nº 007/2024. Objeto: Aquisição de: 2.760 metros Tubo ferro Fundido dúctil DN 300mm K-9 bolsa JE2GS, com junta travada internamente, nos termos da ABNT NBR nº 7675/22, conforme especificações constantes no Anexo IV - Termo de Referência à empresa: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.672.087/0001-62, com sede na Via Dr. Sérgio Braga nº 454 Barbara, CEP: 27.330-052 Barra Mansa Estado do Rio de Janeiro, valor total R\$ 2.346.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais). A homologação na íntegra encontra-se disponível no site do SAAE <http://www.saaeaguasdelindóia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 08 de agosto de 2024

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**Presidente**